



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 692/2012**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**SAULA MARIA DA SILVA FARIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.248.482 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 795.063.809-53, nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3931/2009, com fruição no período de 06 de abril de 2012 à 05 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de abril de 2012.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / abril / 2012  
DE Nº 9452  
UMUARAMA, 13 / abril / 2012  
Bryane O. Gomes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO